



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1553 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54.410-010

PORTARIA N.º 100/2026 – CMJG-GP

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 21/2025, que instituiu o Novo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º) **INSTITUIR** a **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE GESTÃO DE PROJETOS**, com os fins especiais de fiscalizar, analisar e acompanhar os Projetos de Lei dos Poderes Executivo e Legislativo, conforme os ditames da Lei.

Art. 2º) A supracitada Comissão, terá a seguinte formação:

- Presidente: **WEDSON ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.258.***-00;
- Secretário: **FLÁVIO PERES DA CRUZ**, portador(a) do CPF nº ***.717.***-16;
- Membro: **ISLAYNE PIETRA NASCIMENTO DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº ***.832.***-31;
- Membro: **GUINEVERE VERO SHY NASCIMENTO NUNES CAVALCANTI**, portador(a) do CPF nº ***.813.***-81;
- Membro: **LETICIA JUSTINO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.789.***-37;
- Membro: **LISLANE MARIANA BARBOSA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº ***.131.***-13;
- Membro: **TASMÂNIA HENRIQUE DE MELO**, portador(a) do CPF nº ***.577.***-62.

Art. 3º) **ATRIBUIR**, aos integrantes desta Comissão, uma gratificação mensal, equivalente ao cargo comissionado, simbolo **ATC 2**, até a finalização dos trabalhos.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º do mês em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Janeiro de 2026.

GETÚLIO MANOEL BELÉM
Presidente
Câmara Municipal De Jaboatão Dos Guararapes